



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VII - Edição nº 00131 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.cmsoutosoares.ba.gov.br](http://www.cmsoutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F03126D01E2D011F215BF566EA0DCD58

## Câmara Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022 DE 17 DE JUNHO 2022.

# Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email:[camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022 de 17 de junho 2022.

Dispõe sobre Recesso Parlamentar de 20 de junho de 2022 a 1º de agosto de 2022 da Câmara Municipal e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, de 20 de junho de 2022 a 1º de agosto de 2022, cumprindo o Art. 36 Lei Orgânica.

Art. 2º No período do recesso parlamentar, os trabalhos dos vereadores e os serviços administrativos da Câmara continuam normalmente. Apenas não acontecem sessões ordinárias.

Art. 3º As sessões extraordinárias poderão ser convocadas, caso haja urgência nas votações de projetos de leis e outros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Souto Soares 17 de junho de 2022.

**José Carlos de Souza  
Presidente**

*Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio*